



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE
TRANSPORTES

Processo nº: 50601.000907/2023-72

CONTRATO Nº 572/2023

**1ª APOSTILA DE
AUMENTO DE VALOR NA
PARCELA DE
REAJUSTAMENTO, AO
CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
CONTINUADO DE
AGENCIAMENTO DE
VIAGENS/DESLOCAMENTOS
NACIONAIS, NAS
CONDIÇÕES, PRAZOS E
ESPECIFICAÇÕES
CONTIDAS NO TERMO DE
REFERÊNCIA,
COMPREENDENDO:
AQUISIÇÃO/EMISSÃO,
CANCELAMENTOS,
RESERVA DE LUGARES,
SUBSTITUIÇÃO,
FRANQUIA DE BAGAGEM
ATÉ 23 KG, DE
PASSAGENS AÉREAS; E
AQUISIÇÃO/ EMISSÃO,
ALTERAÇÃO E
CANCELAMENTO DE
PASSAGENS
RODOVIÁRIAS E FLUVIAIS.**

Tendo em vista as disposições da Cláusula Sexta - Reajuste, do Contrato Nº SR 572/2023, celebrado em data de 06 de outubro de 2023, tendo como Contratado a empresa L.A VIAGENS E TURISMO LTDA, conforme Processo Administrativo nº 50601.000907/2023-72,

1. APOSTILA-SE o presente àquele contrato para efeito de controle financeiro - orçamentário na forma prevista na Lei nº 8.666/93, aditando-se à Cláusula Terceira, o que se segue:
2. Aumento de Valor na Parcela de Reajustamento de Preços, no valor de R\$ 24.377,89 (vinte e quatro mil, trezentos e setenta e sete reais e oitenta e nove centavos), conforme memória de cálculo anexada aos autos (SEI Nº 21424123 e Nº 21429550).
3. Assim, o valor total do Contrato (PI+R) passa de R\$ 486.631,25 (quatrocentos e oitenta e seis mil, seiscentos e trinta e um reais e vinte e cinco centavos) para R\$ 511.009,14 (quinhentos e onze mil, nove reais e catorze centavos centavos), devido ao Reajustamento.

4. O prazo final da execução contratual é 06/10/2025.
5. A presente apostila fica fazendo parte integrante e inseparável do contrato Contrato Nº SR 572/2023 e seus eventuais aditivos, que ficam inteiramente ratificados em seus termos, cláusulas e condições.
6. E, por assim, firmam a presente Apostila, na presença do Superintendente Regional do DNIT no Estado do Amazonas e do Coordenador de Administração e Finanças Substituto, abaixo nominados:

DENIVAL FALCÃO DA HORA JÚNIOR
*Coordenador de Administração e Finanças
Substituto*

ORLANDO FANAIA MACHADO
Superintendente Regional do DNIT/AM



Documento assinado eletronicamente por **Denival Falcão da Hora Júnior, Coordenador de Administração e Finanças-Substituto(a)**, em 12/06/2025, às 10:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Orlando Fanaia Machado, Superintendente Regional no Estado do Amazonas**, em 13/06/2025, às 00:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **21421520** e o código CRC **3D310F9F**.

Referência: Processo nº 50601.000907/2023-72

SEI nº 21421520



MINISTÉRIO DOS
TRANSPORTES



Rua Recife nº 2.479
CEP 69.058-775
Manaus/AM |